


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:01

Data: 03/06/2025

Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Demandante: Unidade de Pronto Atendimento 24 horas

Nome: Ricardo Luiz de Oliveira

E-mail: supervisora radiologia upamtz@gmail.com

Cargo: RT Radiologia

Definição do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens - PACS (Picture Archiving and Communication System) para arquivamento de imagens e laudos médicos em nuvens, incluindo implantação, infraestrutura de hardwares, treinamento, fornecimento de licença de uso, manutenção, atualizações e suporte técnico.

Definição do Objeto:

Contratação NOVA

N.º do Contrato/ARP

Contrato/ARP Vigente até:

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Secretaria Municipal de Saúde de Matozinhos, por meio deste documento, apresenta a necessidade urgente de contratação de empresa especializada para o fornecimento, por meio de licença de uso, do sistema PACS (Picture Archiving and Communication System), destinado ao arquivamento e comunicação de imagens médicas, especialmente no contexto da implantação do novo serviço de Raios-X Digital na UPA 24 horas.

O sistema PACS deverá ser baseado em tecnologia em nuvem, oferecendo visualização de imagens médicas no formato DICOM, com ferramentas essenciais para a prática da imagiologia médica, tais como:

- Inversão de imagem
- Controle de brilho e contraste
- Medição de estruturas
- Avaliação de densidade
- Zoom e navegação avançada

O sistema deverá permitir acesso remoto por meio de usuário e senha, garantindo segurança e rastreabilidade, além de ser acessível por diferentes unidades de saúde da rede municipal, como:

- Unidades de Pronto Atendimento (UPA's)
- Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Centro de Especialidades Médicas
- Centro Administrativo da Secretaria de Saúde

Dada a criticidade do serviço prestado pela UPA 24h de Matozinhos e o avanço na digitalização do parque tecnológico da saúde, a contratação da empresa para fornecimento do PACS é essencial e inadiável. O contrato deverá contemplar:

- Licenciamento de uso do software
- Implantação e integração com o equipamento de Raios-X
- Treinamento das equipes
- Manutenção, suporte técnico e atualizações contínuas
- Infraestrutura de hardwares

A medida visa garantir qualidade, segurança, rastreabilidade e agilidade nos processos de imagem médica, refletindo diretamente na eficiência do atendimento à população.

2. Detalhamento de itens (material/serviço)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	12	Meses	Contratação de empresa para fornecimento do PACS (Picture Archiving and Communication System) através de licença de uso

		Communication System) deverá ser compatível com o equipamento de Raio-X Digital, marca Konica Minolta, modelo Altus DR, estação de aquisição CS-7, deverá também contemplar a comunicação e arquivamento de imagens e laudos médicos da NUVEM disponibilizada em visualizados de imagens médicas DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como: inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom. Portal de acesso das unidades de saúde externas UPA'S, UBS, Centro de Especialidades Médicas e Centro Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde através de "usuários e senha", atendendo à necessidade premente de instalação no sistema de Saúde Municipal, a partir da implantação do novo serviço de Raios-X Digital na UPA 24 horas de Matozinhos.
--	--	--

3. Impacto da Não Contratação:**GRAU DO IMPACTO**

A não implementação do sistema PACS acarretará sérios impactos operacionais e financeiros, incluindo:

- Impossibilidade de arquivamento e consulta de exames de Raios-X Clínico realizados na UPA 24h;
- Risco de mau funcionamento do equipamento de Raios-X Digital, cuja memória interna de 314,66 GB está sendo sobrecarregada pelo armazenamento local das imagens;
- Lentidão no sistema e possível corrupção de dados, resultando na perda de exames;
- Aumento de custos com aquisição de filmes radiográficos, indo na contramão da digitalização dos processos de saúde;
- Redução da eficiência no diagnóstico e tratamento dos pacientes, especialmente em atendimentos de urgência.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):**GRAU Média**

A contratação deve acontecer no prazo máximo de 60 dias.

5. Vigência:**Vigência da contratação (em meses)**

12 (doze) meses.

6. Previsão da fonte de recursos:**Descrição da fonte de recursos**

Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)

Recursos Ordinários

Unidade de Pronto Atendimento

Ficha: 201

Fonte: 1.500.000.1002/ 1.600.000.0000/ 1.621.000.0000

Dotação: 02.05.10.10.302.0021.2018.3.3.90.39.00

Luciana Nunes
Assistente Administrativo

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:**Nome****Matrícula****Telefone ou E-mail****8. Anexos deste DFD**

Elaborado por:

Ricardo Luiz de Oliveira
Matrícula 82.251

Cientes:

Thiago Henrique Correa
Matrícula 78.841
Fiscário Contrato

Cláudio Alexandre C. Drummond
Matrícula 82.954
Gestor do Contrato

Djalma Antunes Filho
Secretário de Saúde
Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

Justificativa da Ausência de Série Histórica

Informa-se que, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), não houve a implementação do sistema PACS (Picture Archiving and Communication System). Em razão dessa ausência, não foi possível o registro e armazenamento sistemático dos exames de imagem realizados, impossibilitando, portanto, a geração de uma série histórica de dados.

Dessa forma, a inexistência de registros anteriores inviabiliza a apresentação de séries históricas para subsidiar o presente processo licitatório, sendo esta uma limitação decorrente da não utilização do referido sistema no período anterior.

Ricardo Luiz de Oliveira
Matrícula 82.251



Armazenamento de Imagens Médicas – Requisitos Técnicos

O sistema deverá ser capaz de armazenar e organizar imagens médicas provenientes de exames de radiografia, devidamente associadas aos laudos correspondentes.

Para garantir a integridade, segurança, disponibilidade e escalabilidade dos dados médicos, é imprescindível que o armazenamento seja realizado em nuvem com capacidade ilimitada. Essa solução deverá atender à exigência legal da Secretaria Municipal de Saúde, que determina a retenção mínima de 5 anos para imagens e documentos médicos dos pacientes.

Volume de Dados – Média Semestral

Durante o período de **janeiro a junho de 2025**, o equipamento de raio-X operou por 12 horas diárias. Nesse período, foi registrada a seguinte média mensal de atendimentos:

Mês	Pacientes	Exames/Incidências
Jan/25	625	1.441
Fev/25	572	1.442
Mar/25	614	1.560
Abr/25	816	1.871
Mai/25	951	2.156
Jun/25	1.081	2.574
Média	777	1.841

Expansão de Capacidade

A partir de julho de 2025, o equipamento passou a operar em regime de 24 horas diárias, o que potencialmente dobrará o volume de exames realizados. No entanto, como se trata de uma nova etapa operacional, ainda não é possível estimar com precisão a nova demanda mensal.

Portanto, o sistema de armazenamento deverá estar preparado para uma expansão significativa e imprevisível no volume de dados, atendendo às futuras necessidades sem impacto na performance ou disponibilidade.


Rebeca Cardoso da S. Figueiredo
Assessoria Direta de Saúde
Matrícula nº 081510-5